LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
05/02/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 08/10/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 113/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **LUCAS CENTENARIO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Sr. **HUGO KOJI**, Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO**:

QUE SEJAM FEITAS REFORMAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, E DEDETIZAÇÃO EM TODOS OS BUEIROS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA: É uma ação que facilita a passagem das águas pluviais, evitando alagamentos e transtornos à população. Durante chuvas fortes, é importante ter drenagem suficiente para cuidar do excesso de água e certificar-se de que não haja áreas inundadas, a água da chuva pode transportar poluição, lixo, bactérias e outros poluentes para os corpos d'água.

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 12:58:59

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024
Assinado Digitalmente